



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 261 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.6530.0008674/2022-91, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a contar de 1º de outubro de 2026, a [Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 19 de março de 2026](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 20 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO